



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMPRESA: PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ Nº: 18.061.489/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE CHAVES E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, PARA ATENDER, SOB DEMANDA, A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAX SANDRO PIRES ALVES**, matrícula nº 55801, servidor efetivo e ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024, revogando, consequentemente, a portaria anterior nº 114/2023.

Anchieta, 22 de novembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.